

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017. MANDATO 2017-2021.** -----

----- Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu em Sessão Ordinária no Auditório do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Alpiarça, cuja mesa foi composta pelo seu Presidente, Fernando Rodrigues Louro e pela 1.ª Secretária - Liliana dos Santos Carapinha e 2ª Secretária - Fernanda Maria Maia Nunes Fragoso Garnel, eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV). Para além dos membros da Mesa, compareceram nesta Assembleia os seguintes deputados municipais: -----

----- Júlio Manuel Fernandes Pratas, João Pedro Antunes Osório, Anabela Feliciano da Costa, Celestino Tomás Pereira Brasileiro e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo (em representação da Junta de Freguesia de Alpiarça), eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV), Joaquim Luís Rosa do Céu, Maria Graciete Agostinho da Costa Pereira de Brito, Abel Ferreira Melro Pedro, Maria Filomena Lopes Rúbio, Carlos Alberto Dias Marques, Ana Margarida Vences Rosa do Céu e Ana Rita Monteiro Marques, eleitos pelo Partido Socialista-(PS) e Armindo Pinto Batata, eleito pelo MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT). -----

----- Verificou-se ainda a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal: Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, Vice-Presidente Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador João Pedro Costa Arraiolos, eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV), Vereadora Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Vereador António da Conceição Moreira, eleitos pelo Partido Socialista-(PS). -----

----- **A ORDEM DE TRABALHOS FOI A SEGUINTE:** -----

----- **PONTO 1** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75 de 2013 de 12 de Setembro; -----

----- **PONTO 2** - Designação Fiscal Único da AR – Águas do Ribatejo, EM-SA – Águas do Ribatejo; -----

----- **PONTO 3** - Proposta de Emissão Autorização Prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos – Câmara Municipal de Alpiarça; -----

----- **PONTO 4** - Taxas de imposto de imóveis (IMI) para o ano de 2017 a liquidar em 2018 – artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de novembro, na redação atualizada – Câmara Municipal de Alpiarça; -----

----- **PONTO 5** - Taxa de derrama do ano de 2017 para cobrança em 2018 – Câmara Municipal de Alpiarça; -----

----- **PONTO 6** - Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP – valor percentual para o ano de 2018 – Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atualizada – Lei das comunicações eletrónicas SA – Câmara Municipal de Alpiarça; -----

----- **PONTO 7** - Percentagem da participação variável no IRS – ano de 2018, art.º 26º da Lei das Finanças Locais – lei 73/2013, de 3 de setembro, na redação atualizada; -----

----- **PONTO 8** - Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar o ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde; -----

----- **PONTO 9** - Eleição dos dois representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia da CIMLT; -----

----- **PONTO 10** - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal no CPCJ (Comissão de proteção de crianças e jovens); -----

----- **PONTO 11** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança; -----

----- **PONTO 12** - Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio de retalho e de comércio por grosso em livre serviço, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 7º da Lei 12/2004; -----

----- **PONTO 13** - Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Alpiarça; -----

----- **PONTO 14** - Leitura, discussão e votação das atas da Assembleia Municipal realizadas no dia 15 de setembro de 2017 e dia 22 de outubro de 2017; -----

----- **PONTO 15** - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do art.º 20 do Regimento. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, deu início à sessão eram vinte uma horas e cinquenta e dois minutos, informando que não houve pedidos de substituição e por conseguinte não se registaram faltas. -----

----- **1.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu início ao primeiro período de intervenção do público, solicitando o preenchimento da ficha de inscrição por parte dos interessados, tendo-se verificado a inscrição do munícipe Sr. Francisco José Saturnino Cunha, tendo sido informado que terá dez minutos para fazer a sua intervenção. -----

----- O munícipe em questão, informou a Mesa que iria abordar o funcionamento da Assembleia Municipal e o IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis. Começou por afirmar-se em completo desacordo com o modo como funcionou esta Assembleia, durante os quatro anos do seu mandato enquanto vereador, porque o Sr. Presidente da Assembleia nunca lhe permitiu usar da palavra. Perguntou se seriam publicados ou divulgados os discursos proferidos na última Assembleia Municipal, porque nunca os viu publicados em lado algum, criticou a utilização da palavra “rafeiros” para classificar intervenções da oposição, tendo sugerido que se fizessem testes de alcoolemia antes de certas intervenções. Questionou o Sr. Presidente da A.M. para quando a gravação em vídeo e publicação das sessões desta assembleia, uma vez que tinha sido uma promessa sua durante as três primeiras sessões deste órgão municipal, no mandato anterior. Neste momento o munícipe foi admoestado pelo Sr. Presidente da A.M. que teria o direito de falar sobre o que entendesse e pôr as questões todas que quisesse, mas que não tinha a liberdade de ofender nenhum dos eleitos, frisando que palavra Democracia, não se sobrepõe à palavra Educação. Convidou o munícipe a continuar a sua intervenção sem qualquer comentário injurioso, porque se o fizesse ver-se-ia obrigado a proibi-lo de continuar. O munícipe lamentou ter sido interrompido, porque apenas fez uma pergunta sobre a não gravação vídeo das assembleias, considerando que nunca ofendeu ninguém e que quem aqui já foi ofendido, foi ele. Relativamente ao IMI disse estar completamente em desacordo com o aumento de 40% na taxa a aplicar, que vai dos 0,3% para os 0,42% e que a tendência geral é a diminuição deste imposto, e que a Câmara de Alpiarça vai carregar os proprietários alpiarçenses com quase a taxa máxima e que isso foi escondido durante a campanha eleitoral e disse estar aqui para ver quem são os deputados que vão aprovar este aumento, apelando que as bancadas da A. M. votem contra este aumento. Finalizou a sua intervenção prevendo o encerramento da Estação de Correios e da

Agência da Caixa Geral de Depósitos, porque não há empregos para os jovens, porque população de Alpiarça está a diminuir, acusando o Executivo de má gestão. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente da A. M. informou o munícipe que já aqui respondeu várias vezes em plena assembleia a todas as questões que o mesmo colocou. Frisou que nunca disse que o munícipe enquanto vereador, não falaria, o que disse é que apenas poderia falar nos termos do Regimento da Assembleia, que são três: a solicitação do Plenário, por solicitação ou autorização do Sr. Presidente da Câmara ou para defesa da honra, são estas as únicas situações em que os senhores vereadores podem intervir. O Sr. Presidente da Assembleia opinou ainda que dizer em plena Assembleia que antes dos discursos ou intervenções dos Srs. Deputados Municipais se deveria fazer um teste de alcoolemia, só não é ofensa se for noutra planeta, porque no nosso é de certeza. Finalizou a sua intervenção, afirmando que não diria mais nada ao munícipe e concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente em resposta ao munícipe disse que iria abordar o assunto do IMI no momento certo ou seja durante a discussão do ponto agendado na ordem de trabalhos desta assembleia. Não deixou de dizer, porém, que um proprietário de um imóvel do concelho de Alpiarça, avaliado em 100.000 euros pagou, relativamente a outros concelhos vizinhos e do país, entre menos 500 a 1000 euros durante os cinco anos de vigência da taxa mínima que é de 0,3% do valor patrimonial, enquanto outros concelhos têm taxas intermédias e até taxas máximas, à exceção do concelho da Chamusca que tem a mesma taxa do que nós. Quanto ao encerramento da Estação dos Correios de Alpiarça, disse que o Sr. Presidente da Câmara de Alpiarça nunca afirmou que os Correios não fechariam, o que disse é que esteve reunido com a administração da empresa e que lhe foi garantido que não estava previsto o encerramento do balcão de Alpiarça. Quanto ao encerramento do balcão de Alpiarça da Caixa Geral de Depósitos, disse não possuir qualquer informação nesse sentido, mas que iria procurar indagar se há vontade da administração de fechar ou não o balcão. -----

----- Findo este período o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período seguinte. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu início ao período antes da ordem do dia, avisando

que terminou neste momento o prazo para a entrega de votos ou moções, passou a aceitar inscrições para intervenções neste período, tendo concedido a cada deputado municipal um período de três minutos, face ao número de deputados inscritos. -----

----- A Sr.ª Deputada Margarida do Céu, usou da palavra para se referir ao que se tem ouvido falar sobre a possível criação de uma Unidade de Cuidados Continuados em Alpiarça. Pediu para ser informada sobre o que há de verdade sobre o assunto. -----

----- A Sr.ª Deputada Ana Rita Marques, perguntou como é que era possível que um evento de música eletrónica, cuja realização tinha sido proibida numa reunião de câmara, acabou por se realizar no dia 4 e 5 de novembro, no Paúl da Gouxa, com todas as implicações que isso possa acarretar para a fauna existente no local, nomeadamente imensas espécies de aves. -----

----- O Sr. Deputado Carlos Marques falou da sua preocupação pela utilização de um recurso cada vez mais escasso que são as reservas de água existentes em lençóis freáticos para a manutenção do nível da barragem, e procurou encontrar alternativas, tendo sugerido que fosse, se possível, utilizado a antiga canalização que trazia a água do Vale da Lama para abastecimento da vila, sugeriu que como forma de combater a eutrofização se fizesse circular a água da barragem bombeando-a para a zona do cavalo do sorraia e formando lagos que poderiam através de decantação retirar algumas das impurezas existentes na água que voltaria depois para a barragem através de uma ou varias quedas de água que além de embelezar a zona reporiam o oxigénio na água, o aproveitamento das águas provenientes da ETAR foi uma hipótese que investigou mas descartou devido á existência de micronutrientes na mesma o que iria agravar o eutrofização, mas sugeriu que fosse utilizada (após tratamento adequado) para regas de parques e jardins e até para rega de quintais particulares e deu o exemplo do parque da paz em Almada.

----- A Sr.ª Deputada Filomena Rúbio falou da necessidade imperiosa de se encurtarem os períodos de recolha dos lixos dos Ecopontos, uma vez que não raras vezes, as ilhas ecológicas se encontram cheias e com imenso lixo amontoado à volta, alertou ainda para a necessidade de se proceder à limpeza dos restos de lixos que ficam no chão após a passagem dos camiões da empresa que faz a recolha. Criticou os critérios utilizados para o desligamento das luminárias nas ruas de Alpiarça, porque sempre que

se funde alguma lâmpada ficam muitos troços de ruas sem iluminação. Considerou que há uma deficiente gestão na poupança que se pretende com o desligamento das luzes, uma vez que se continuam a verificar muitas lâmpadas acesas em locais desertos, como o Parque do Carril, o Parque Desportivo do Casalinho, a Barragem dos Patudos, a Praça junto à câmara municipal, de entre outros. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Deputada Graciete de Brito disse que gostaria de saber se há ou não Lotes disponíveis na Zona Industrial e caso as grandes empresas instaladas naquela zona se quiserem expandir, se há ou não condições para que isso venha a acontecer. -----

----- O Sr. Deputado Abel Pedro chamou a atenção para a situação em que se encontra o Parque Municipal de Campismo, o qual se encontra concessionado a uma empresa privada e que em sua opinião se encontra completamente degradado, com mato e vegetação a invadirem o espaço e sem vigilante nas piscinas, no período em que as mesmas estão abertas ao público, questionando se a câmara pretende tomar algumas providências. Questionou o ponto de situação do prédio rústico conhecido como Vale Félix que integra um Legado da Câmara. Pediu para ser elucidado sobre o montante do corte de eucaliptos na Quinta dos Patudos e também sobre a apanha e o transporte da azeitona na mesma Quinta. -----

----- O Sr. Deputado Joaquim do Céu usou da palavra em primeiro lugar para questionar se o convite dirigido às várias forças políticas para as intervenções a serem proferidas no ato da tomada de posse dos órgãos autárquicos foi igual para todas as forças convidadas. O Sr. Presidente da Assembleia respondeu de imediato que sim, que o convite foi igual. O Sr. Deputado, na continuação da sua intervenção informou que se o texto apelava a que fosse feita uma intervenção máxima de cinco minutos, não compreende como pôde o representante da CDU alongar-se por tanto tempo na sua intervenção, porque não o advertiu o Sr. Presidente da Assembleia que estava a exceder largamente o tempo combinado, e porque não usou das suas competências para lhe cortar a palavra e o que pensa fazer para que situações destas não se repitam no futuro. O mesmo deputado de seguida pôs em causa o mau aproveitamento que está ser dado a alguns painéis publicitários e promocionais do concelho, sugeriu a sua retirada no caso em que os mesmos não passem de manchas pretas ou brancas e no caso de serem painéis promocionais concelhios, que seja feito o seu aproveitamento para promoção

turística . Por fim abordou a questão do IMI e dos diferentes valores dos coeficientes de localização usados nos lugares e dentro da vila sede de concelho. Acusou o Executivo de em 2015 não ter respondido a uma proposta que lhe foi remetida pela Autoridade Tributária, sobre os valores destes coeficientes de localização e que a mesma seguiu tal qual como está. -----

----- O Sr. Deputado João Osório usou da palavra para afirmar que apesar do grande número de iniciativas culturais e promocionais que o município e a freguesia têm vindo a levar a cabo, nota-se uma ausência sistemática dos nossos eleitos municipais nos vários eventos que vão acontecendo, apesar da divulgação e dos convites que lhes são endereçados. Sugeriu que o Executivo lembrasse os presentes que amanhã mesmo vai ser inaugurada mais uma edição da ARTENATAL, que decorrerá no Mercado Municipal de 1 a 3 de Dezembro. -----

----- O Sr. Deputado Júlio Pratas saudou todos os eleitos deste novo mandato, dizendo esperar e desejar que estes quatro anos decorram num clima de normalidade democrática, onde naturalmente ocorrerão discussões, divergências de opinião e propostas de alternativa. São de evitar, porque condenáveis, as faltas de respeito e as ofensas. Para além de episódios lamentáveis que serão consumidos pelo tempo, não se podem impôr soluções baseadas neste tipo de pressupostos, para mais quando existe uma maioria, é assim aqui e em todo o lado onde existem maiorias, podendo constituir-se consensos, numa base de discussão com respeito mútuo de lealdade institucional. Acrescentou que na CDU não comungam todos das mesmas ideias como é público e notório, tanto em assuntos de natureza local como nacional. Pelo contrário não considera normal que pessoas que dizem amar tanto Alpiarça, transmitam à sociedade sistematicamente uma imagem denegrida da nossa terra. Opinou que quando se atacam os Presidentes da Câmara, da Junta de Freguesia ou da Assembleia Municipal, não são estes, pessoal e individualmente que perdem, quem perde é Alpiarça. Considerou que a rivalidade política é naturalmente para manter. A falta recorrente de respeito em todas as circunstâncias, assim como as mentirolas são para acabar. Considerou que com a nova composição da Assembleia Municipal há a esperança de uma melhoria neste aspeto. Acabou alegando que os votos da CDU estão formulados, com honestidade e que “cá estaremos” para o que der e vier. Finalizou com a frase “Nem sempre é preciso ter

razão”.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Joaquim do Céu, assumiu toda a culpa pelo facto do representante da CDU ter ultrapassado o limite dos cinco minutos sugeridos no convite para a tomada de posse dos órgãos autárquicos. Informou que fez os três convites absolutamente iguais e foram enviados para os cabeças de lista, entre os quais ele próprio se incluía. Porém tendo sido eleito Presidente da Assembleia Municipal e já tendo por inerência do cargo a incumbência de discursar, foi combinado na CDU que seria o Sr. Deputado Júlio Pratas a fazer o discurso da tomada de posse e esteve sempre convencido que o deputado tinha conhecimento do limite de tempo pedido. Assim não aconteceu, o Sr. Deputado Júlio Pratas desconhecia os tais cinco minutos constantes no convite e de facto foi um discurso muito extenso para o que estava combinado. Não usou da sua autoridade para interromper e retirar a palavra ao deputado porque o momento era de festa, assim como ao Sr. Deputado Joaquim do Céu, lhe tinham sido dados três minutos para fazer a sua intervenção, tal como aos restantes deputados e fez uma intervenção de mais de sete minutos e ninguém lhe cortou a palavra. Quanto às providências a tomar no futuro sobre os abusos no uso dos tempos concedidos, disse esperar que impere o bom senso e que não seja preciso retirar a palavra a ninguém. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos diversos intervenientes. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara relativamente à questão colocada pela Sr.ª Deputada Margarida do Céu, sobre a Unidade de Cuidados Continuados, disse que no âmbito da contratualização, aos fundos comunitários do Portugal2020, na CIMLT, o município de Alpiarça, assumiu para si esta área de intervenção social e viu-lhe ser afetada uma verba para exatamente poder concretizar esta intenção de resolver um problema que existe neste concelho, nesta região e no Distrito e sendo um Unidade que exigirá mão de obra qualificada ao nível técnico, é vista como muito interessante para o concelho. Acrescentou que o processo está relativamente atrasado, que ainda não houve aberturas de candidaturas nesta área dos equipamentos sociais e ainda não está definido concretamente a estrutura dessa unidade, nem sequer ainda as parcerias que terão de ser estabelecidas sendo certo que passarão pelas IPSS do concelho, ou seja a Fundação



José Relvas e/ou a ARPICA e que em breve irão ser estabelecidos contactos com e entre estas instituições, para podermos criar uma estrutura que dê resposta a esta intenção de candidatar o nosso município a uma unidade deste tipo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto aqui trazido pela Sr.ª Deputada Ana Rita Marques, sobre a realização de um evento de música eletrónica ocorrido nos dias 4 e 5 de novembro, no Paúl da Goux, considerou que foi um processo mal iniciado e mal instruído a partir dos serviços do município que apontaram ao promotor a necessidade apenas de requerer uma licença de ruído. O Sr. Presidente da Câmara informou que já leu uma exposição numa reunião de câmara sobre o processo, tendo na altura lido também um parecer jurídico sobre o mesmo, que aponta para um deferimento tácito do pedido de realização do evento . O processo nasceu torto, já que os promotores do evento não foram corretos com o que pretendiam, uma vez que pediram o licenciamento para um local e realizaram o evento em local diferente. Para evitar que situações destas não se realizem com eventuais prejuízos da fauna e da flora naquele local, poderá até equacionar-se a implementação da Reserva Ecológica do Paúl, criando um perímetro de segurança na zona, para proteger espécies e o ambiente, para além do qual se podem autorizar vários eventos, evitando o surgimento de casos como este. -----

----- Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Carlos Marques, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a utilização das águas de um furo artesiano, que já não é utilizado para abastecimento público, para regularizar o nível da água da Barragem dos Patudos e simultaneamente diminuir a eutrofização das águas, se tem revelado um bom plano, pois a deixar-se praticamente secar a barragem, seria pôr-se fim à fauna e flora da mesma, tal como os exemplos que se têm visto um pouco por todo o país. Quanto ao aproveitamento das águas da ETAR para os fins aludidos pelo deputado, é uma solução difícil de implementar porque amiudadas vezes as Águas do Ribatejo são também confrontadas com a eutrofização das águas da ETAR. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara relativamente à referência que a Sr.ª Deputada Filomena Rúbio faz aos Ecopontos, informou que a competência da sua gestão está delegada na empresa intermunicipal Ecoléziria, que procede à recolha seletiva dos resíduos dos sete concelhos que compõem a Resiurb, de acordo com regras que tem

definidas, embora a câmara pontualmente informe e pressione a necessidade de uma recolha mais rápida sempre que se verificam o enchimento dos ecopontos, bem como a necessidade de limpeza dos resíduos que por vezes ficam depositados no chão. Quanto à opção de se manterem apagadas muitas das luminárias nas nossas ruas, é um plano que foi definido há uns anos em conjunto com a EDP e foi a forma que se encontrou para baixar a fatura da iluminação pública, dadas as dificuldades financeiras vividas pelo município. Concordou que por vezes há várias troços de ruas às escuras, de que ninguém gosta, devido a lâmpadas fundidas, mas qualquer um nós pode através de um número grátis, ligar para a EDP e comunicar essa situação. Informou ainda que Alpiarça e os restantes municípios da Lezíria do Tejo, vão através de recurso a candidaturas a fundos comunitários, proceder à colocação de iluminação pública em LED. -----

----- Sobre as referências feitas pela Sr.ª Deputada Graciete de Brito à disponibilidade de Lotes na Zona Industrial, o Sr. Presidente da Câmara informou que há muitos terrenos na Zona Industrial que foram vendidos em propriedade plena, ou em direito de superfície que nunca foram ocupados e ainda outros que têm construções devolutas e que é intenção da câmara avançar com um Plano que permita que os terrenos revertam para a propriedade da câmara, embora nas situações em que possa ter de haver recurso a instâncias judiciais, os casos se possam arrastar por vários anos e haverá ainda a necessidade de aquisição de terrenos limítrofes de modo a expandir a nossa Zona Industrial, embora aqui seja mais difícil uma vez que não tem havido fundos comunitários para este tipo de aquisições, o que limita a intervenção da Câmara na renovação e expansão da Zona Industrial. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, sobre as questões colocadas pelo Sr. Deputado Abel Pedro relativamente ao Parque de Campismo, informou que o mesmo está concessionado a uma empresa privada por um prazo que ainda não se concluiu, que há algumas situações pontuais com a concessionária e que não está a funcionar assim tão mal como o que aqui foi descrito pelo deputado, já esteve de facto assim, em quase completo abandono durante uma série de anos, houve a possibilidade de reverter esta situação quando o Parque foi concessionado, é um facto que ainda não foi conseguido na sua totalidade, de qualquer maneira fica o registo e a necessidade do serviços municipais terem de intervir numa ou noutra situação. Sobre terrenos de Legados deixou para

responder pelo Sr. Vereador João Arraiolos. -----

----- Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Joaquim do Céu, o Sr. Presidente da Câmara ripostou que tem sido preocupação do Executivo criar as melhores condições para que o nosso concelho seja um concelho atrativo e que possa contribuir para o desenvolvimento turístico. Dispõe de um conjunto de outdoors, placard's e MUPIS, e também os meios de comunicação, jornais, site, Facebook, Newsletters, onde não só no concelho como fora dele, procura divulgar as suas atividades e os seus eventos. De qualquer modo, fica o registo para eventualmente, limpar, corrigir e melhorar situações menos corretas. Relativamente ao IMI, disse que de facto a Autoridade Tributária, com vista à definição dos novos coeficientes de localização para o IMI, comunicou esses coeficientes, que o Sr. Presidente da Câmara entendeu estarem corretos para os núcleos populacionais apresentados, daí que não tivesse procedido a qualquer pedido de alteração, sendo que em última instância cabe ao Conselho de Ministros aprovar os referidos coeficientes e julga saber que no passado quando o Executivo tentou alterar esses coeficientes, não foi bem sucedido. -----

----- Finalizou, afirmando concordar e subscrever as intervenções e apelos aqui feitos pelos Srs. Deputados João Osório e Júlio Pratas e dando a palavra ao Sr. Vereador João Arraiolos, a fim do mesmo responder a algumas questões colocadas pelo Sr. Deputado Abel Pedro. -----

----- O Sr. Vereador João Arraiolos, relativamente à parcela de terreno denominada Vale Félix, informou que é uma pequena língua de terreno com menos de um hectare e que se situa na parte de baixo do Parque Municipal de Campismo, que faz parte do arrendamento inicial à AgroAlpiarça desde 1988 e que tem sido mantida por esta cooperativa, com alguma limpeza esporádica, assim como o foi desde sempre. Quanto à venda de eucaliptos, informou que a mesma foi feita em hasta pública, salvo erro, em Maio deste ano, com o preço público definido, que agora não tem presente, mas que facilmente poderá informar, encontrando-se os eucaliptos em processo de corte, sendo a contabilização das receitas efetuadas no Legado Relvas. Quanto à apanha da Azeitona ele foi efetuada pela AgroAlpiarça, que é a entidade que faz os amanhos e os tratamentos. Como de costume a azeitona é entregue no Lagar para depois se apurar o azeite produzido e proceder à sua venda pela AgroAlpiarça, uma vez que o olival também faz

parte do Legado Relvas e está arrendado à mesma cooperativa desde 1988. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, deu assim por concluído o período de Antes da Ordem do Dia, dando início ao período seguinte. -----

#### **ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO 1** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75 de 2013 de 12 de Setembro. -----

#### **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia concedeu dez minutos ao Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação desta informação, tendo o mesmo destacado a redução da dívida em cinco milhões e cem mil euros, à data de ontem, relativamente à situação encontrada em 1999 e um decréscimo do endividamento em trezentos e oito mil euros, relativamente à realização da última Assembleia Municipal. Informou também que o Centro de Saúde de Alpiarça será reforçado com mais um médico de família a partir do início do mês de dezembro. -----

Tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 2** - Designação Fiscal Único da AR – Águas do Ribatejo, EM-SA – Águas do Ribatejo. -----

-

#### **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação deste ponto. -----

----- Dado não se ter registado qualquer intervenção, foi o mesmo posto à votação. -

#### **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO 3** - Proposta de Emissão Autorização Prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos – Câmara Municipal de Alpiarça; -----

#### **Intervenções:** -----

----- O Sr. Vereador João Arraiolos fez a apresentação deste ponto, o qual tinha a seguinte proposta: -----

**“PROPOSTA DE EMISSÃO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO**

**DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. MANDATO 2017/2021.** -----

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o artigo 12º do Decreto-Lei número 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos (LCPA), nos termos previstos no artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais será dada aquando da aprovação dos documentos previsionais, nomeadamente das Grandes Opções do Plano. -----

Considerando que os próximos documentos previsionais a aprovar serão para o ano de 2018, importa ainda assegurar a concessão por parte do órgão deliberativo de parecer genérico favorável à assunção de compromissos plurianuais resultantes de despesas correntes que cumpram os requisitos legais e cuja execução prática não se coaduna com os trâmites de realização das Assembleias Municipais, nos mesmos termos do

disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). -----

**PROponho que a Câmara Municipal Delibere**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, **SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**: --

**1.** Para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação atualizada, **EMITIR AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL**, nos casos seguintes: -----

**Resultem da necessidade de execução de despesas correntes e os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58** (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) **em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.** -----

**2.** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação atualizada, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

**3.** A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do número 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

**4.** O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números 1 e 2, já assumidas ou a assumir, produzindo efeitos a partir da tomada de posse do presente executivo municipal que ocorreu a vinte e dois de outubro de dois mil e dezassete. -----

**5.** Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da

autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, na Reunião da Câmara Municipal de Alpiarça realizada em 23 de novembro de 2017. ” -----

----- Dado não se ter registado qualquer intervenção, foi o mesmo posto à votação. -

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

**PONTO 4** - Taxas de imposto de imóveis (IMI) para o ano de 2017 a liquidar em 2018 – artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de novembro, na redação atualizada – Câmara Municipal de Alpiarça. -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação deste ponto, o qual tinha a seguinte proposta: -----

**“PROPOSTA - Imposto Municipal de Imóveis (IMI) — Valor percentual para o ano de 2017 a liquidar em 2018 - D.L nº 287/2003, de 12 de Novembro, com a redação atualizada.** -----

Considerando que: -----

- Nos termos do disposto no artigo 1122 do DL 287/2003, de 12 de novembro, na redação atualizada, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis devem ser comunicadas à DG dos Impostos até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte.
- De acordo com o número 5 do citado artigo 1122, os Municípios fixam, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a taxa a aplicar aos prédios urbanos, em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 ou seja entre 0,3 e 0,45 por cento. -----

Nos termos e de acordo com a legislação em vigor, proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2017 a serem cobradas em 2018, a aplicação das seguintes taxas de IMI: — Prédios Rústicos: 0,8%; — Prédios Urbanos: 0,42%; -----

Mais Proponho que a presente proposta seja submetida, nos termos do disposto na alínea ccc) do número 1 do artigo 332 e da alínea b) e d) do número 1 do artigo 252 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de

setembro, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos srs. vereadores do Partido Socialista, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, na Reunião da Câmara Municipal de Alpiarça realizada em 23 de novembro de 2017.” -----

----- Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dizendo que a proposta da câmara aprovada por maioria com a abstenção dos dois vereadores do PS, é para que o IMI passe em Alpiarça para uma taxa de 0,42%. Referiu que durante os últimos cinco anos o município de Alpiarça aplicou a taxa mínima, tendo sido do ponto de vista financeiro um esforço grande, sobretudo com a verificação de uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural, mas que foi o resultado de uma opção política e o resultado de um compromisso expresso por si próprio, enquanto candidato político há quatro anos atrás. Alpiarça é um dos dois únicos municípios com taxa mínima na nossa região, mas entretanto chegou-se à conclusão que esta situação era insustentável, a Câmara de Alpiarça deixou de receber perto de 2 milhões de euros, cerca de 400 mil euros por ano em relação ao que receberia se tivesse sido aplicada a taxa máxima(0,5%) que anteriormente vigorava. Nos próximos anos teremos de aproveitar as verbas do quadro comunitário Portugal 2020, oportunidade de executar obras e medidas importantes para o desenvolvimento do concelho, comparticipadas a 85%, mas tendo o Município que assegurar a sua parte de cofinanciamento. Em paralelo, a justa isenção automática do pagamento de IMI a determinados proprietário, levou à descida dos valores cobrados pelo Município nos últimos anos, situando-se abaixo dos valores definidos no plano de saneamento financeiro (PSF). -----

----- No uso da palavra o Sr. Deputado Armindo Batata disse quem certo ponto até pode concordar com o aumento proposto pela câmara, tendo os desafios e as obras que se colocam no futuro, mas manifestou a intenção de votar contra, uma vez que não ouve falar em poupança e verifica a não utilização de mão-de-obra local nestas obras que vão ser cofinanciadas, nem da compra de quaisquer materiais no comércio local. -----

----- No uso da palavra, o senhor Sr. Deputado Joaquim do Céu começou por enaltecer a tomada de posição dos Srs. Vereadores do PS, que se abstiveram sobre o aumento do IMI, considerando que deixaram para a Assembleia a verdadeira discussão



desta matéria, que é o local que considera o mais indicado para ser feito. Depois, manifestou-se contra este aumento da taxa de IMI em 40%, dizendo-se convencido que apesar dos votos contra da bancada do PS esta proposta vai passar, dado o modo como vai ser obtida a maioria, para que o mesmo aconteça. Mais disse que é referido na proposta que as verbas resultantes deste aumento irão ser aplicadas em investimentos comparticipados pelos fundos comunitários e pediu que lhe fossem indicados os valores aproximados desses investimentos. Teceu algumas considerações relativamente ao montante de impostos diretos cobrados e transferências obtidas, afirmando constatar que os aumentos têm sido substanciais nos últimos anos. Acusou a CDU de há dois meses atrás fazer bandeira na sua campanha eleitoral de manter a taxa de IMI e que agora passados apenas dois meses, vir afirmar que seria uma situação insustentável. -----

----- A Sr.ª Deputada Graciete de Brito começou também por realçar a posição dos dois Vereadores do PS, que optaram pela abstenção, legando a este órgão a verdadeira discussão desta matéria. Contestou também este aumento de IMI e considerou que nos últimos mandatos a CDU não tem conseguido criar condições para a fixação da população, que houve uma total ausência de medidas estruturantes e que o uso das verbas, mesmo que escassas, não tem sido a melhor, nas poucas obras que se têm vindo a fazer, dando como exemplo o exterior da Casa dos Patudos, que foi descaraterizada, a centralidade da Praça do Município, que é um edifício que nunca foi usado, a ampliação do Jardim Municipal, que passará eventualmente a mais um parque descaraterizado, a tentativa de construir um campo de futebol no Casalinho e a deficiente iluminação pública. Finalizou a sua intervenção chamando a atenção que mesmo mantendo a taxa mínima a Câmara tem vindo a arrecadar receitas substanciais no IMI, frisando que passou de cerca de 440.000 euros em 2009, para cerca de 700.000 euros em 2015, e que enquanto em 2009 cada munícipe pagava 56,6 euros de IMI, hoje em dia paga 95,9 euros. Considerando que isto são dados verídicos retirados da PORDATA e que a CDU sempre tentou ocultar determinados dados. Finalizou dizendo que se há 2 concelhos com a taxa mínima de IMI como atualmente tem Alpiarça, também só encontra 3 com a taxa superior a 0,4%, que são o Cartaxo que está intervencionado, Alcanena altamente industrializado e o outro que é a capital de Distrito. A deputada finalizou dizendo que a

CDU criou falsas expectativas nos munícipes alpiarçenses aos fazer-lhes chegar às caixas de correio, um documento em que afirmava que durante vários anos, era dos poucos concelhos do distrito que não tinham aumentado o IMI, induzindo as pessoas em erro, fazendo-as acreditar que não aumentariam o IMI, quando agora após as eleições é a primeira medida a tomarem. -----

----- No uso da palavra o Sr. Deputado João Osório considerou que esta discussão que se está a ter aqui hoje sobre o IMI o faz recuar a uns longos anos atrás e que os intérpretes são os mesmos, que as razões que na altura o PS usou para aumentar o IMI foram praticamente as mesmas que a CDU agora está a usar, só que agora os cenários são diferentes, na altura o PS era poder e hoje é oposição, a CDU era oposição e hoje está na governação, do que se concluiu que as pessoas modelam a sua opinião consoante os lugares que ocupam. Frisou que na altura a CDU sempre se bateu para que as taxas de IMI (na altura Contribuição Autárquica) fossem taxas intermédias, para o bem do desenvolvimento de Alpiarça, daí que vá votar favoravelmente esta proposta porque está consciente que o aumento do IMI é uma boa medida para o desenvolvimento do concelho e por consequência uma boa medida para os seus munícipes. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia voltou a conceder um segundo período de três minutos a cada deputado, para a conclusão da discussão deste ponto. -----

----- O Sr. Deputado Armindo Batata usou da palavra para manifestar a intenção de votar contra esta proposta de aumento do IMI, pelas razões aduzidas na sua intervenção anterior, considerando o aumento exagerado. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Deputada Graciete de Brito usou da palavra para recordar ao Sr. Deputado João Osório que os imóveis foram entretanto reavaliados e que apesar de Alpiarça ter mantido a taxa mínima, os proprietários dos imóveis já pagam cerca de cinco vezes mais do que pagavam antes da reavaliação e que agora com esta taxa de 0,42% em vez dos 0,3%, o aumento vai ser de 40% sobre o imposto que se pagava anteriormente, considerando que o aumento é descabido e como tal vai votar contra esta proposta. --

----- O senhor Sr. Deputado Joaquim do Céu usou da palavra para dizer que irão votar contra esta proposta, porque não há lugar aqui ao benefício da dúvida, considerando que tem sido feita uma péssima utilização dos dinheiros públicos no concelho, dando como exemplo as obras recentes que têm sido executadas e já aqui faladas

anteriormente e ainda a má utilização dos outdoors e placards promocionais. -----

----- A Senhora Deputada Anabela Costa usou da palavra para dizer que vai votar favoravelmente esta proposta de aumento, pelas razões aduzidas na própria proposta da câmara, concordando que foi bom para o bolso dos contribuintes alpiarçenses ter-se mantido a taxa mínima de IMI, mas que foi péssimo para a gestão municipal que se tem visto a braços com dificuldades para gerir uma câmara que herdou muita obra feita, mas cuja maior parte dela estava por pagar. E tal como também se sabe há que aproveitar ao máximo os fundos comunitários, há obras em cursos, há obras planeadas e mesmo comparticipadas, têm de ser pagas. Daí que vá votar favoravelmente o aumento do IMI. -

----- Findas as intervenções dos senhores deputados o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para contra argumentar. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por responder ao Sr. Deputado Armindo Batata, dizendo que está redondamente enganado quando diz que não há poupança, porque o que mais se tem feito nestes dois últimos mandatos de maioria CDU é poupar, quanto à empresa que está a fazer as obras do Jardim não ser de Alpiarça, foi a empresa que ganhou o concurso e não pode ser de outra maneira, se tem operários de Alpiarça ou se adquire materiais de construção no comércio local é uma coisa que não fez parte nem pode fazer parte do caderno de encargos da empresa e para obras deste montante a câmara não poderia fazer uma adjudicação direta. Relativamente ao facto de se realizarem umas obras em detrimento de outras, a câmara de Alpiarça está hoje como esteve no passado, dependente da abertura de concursos a fundos comunitários e que muitas das vezes não vêm ao encontro das nossas primeiras necessidades e temos de ir indo atrás das oportunidades de financiamento que vão surgindo. -----

----- Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Joaquim do Céu e ao facto da bancada do PS enaltecer a posição de abstenção dos Srs. Vereadores do PS no Executivo, sobre o aumento do IMI, alegando que foi uma forma inteligente de deixarem para a Assembleia Municipal a verdadeira discussão desta matéria, o Sr. Presidente da Câmara disse que não o surpreendeu a abstenção dos seus dois colegas de Executivo, porque até se recorda de ter sido dito que “era compreensível o aumento do IMI”, o que o surpreendeu agora foi a “retirada do tapete”, por parte da bancada do PS nesta Assembleia, indo votar contra a proposta de aumento do IMI, quando os seus

vereadores se tinham absterido, disfarçando com laivos de cinismo, a “retirada do tapete”, elogiando a forma de votação dos seus vereadores. Quanto à quantificação dos projetos de investimento, perguntou se a oposição acha que o valor que o município de Alpiarça vai arrecadar com o aumento do IMI vai dar para pagar os 10% dos investimentos previstos e dos compromissos já assumidos. Comprometeu-se a informar a população do valor do IMI arrecadado a mais, caso a proposta de aumento seja aprovada, e dos valores dos investimentos que irão ser efetuados. Desmentiu que a CDU alguma vez tenha dito que houve uma diminuição do IMI pelo facto da taxa ser de 0,3% o que tem sido dito e é verdade, é que deixámos de receber perto de 2 milhões de euros, cerca de 400 mil euros por ano em relação ao que receberia se tivesse sido aplicada a taxa máxima(0,5%) que anteriormente vigorava, ao tempo dos Executivos do PS e também não esquece que os prédios foram reavaliados, não por decisão do Executivo CDU, mas sim por uma decisão do Governo de José Sócrates e também não esquece, que ainda no tempo do último mandato PS e no 1.º ano de mandato CDU, houve prédios novos, ou objeto de mudança de proprietário, que tinham sido reavaliados e que estiveram a pagar a taxa máxima de 0,5%, e que depois vieram a pagar bem menos, quando a CDU desceu a taxa para 0,3%, isso não esquece. Concordou que houve de facto um aumento das transferências correntes, mas que também se verificou a diminuição das transferências de capital e o sistemático incumprimento da Lei das Finanças Locais. Disse ainda que a eventual cobrança de duzentos mil euros são uma ínfima parte do que se paga anualmente à banca, que são um milhão e trezentos mil euros, de dívidas que não são da nossa responsabilidade. ----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu entretanto a palavra ao Sr. Vereador João Arraiolos para clarificar algumas situações que foram aqui abordadas. -----

----- o Sr. Vereador João Arraiolos disse que por imperativo do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, a Câmara de Alpiarça está obrigada a certos imperativos de poupança, como aquisição de serviços e despesas com pessoal, para se ter uma ideia o vereador referiu que em relação a 2009 a câmara reduziu 700.000 euros por ano as despesas correntes e 400.000 euros por ano as despesas com pessoal, mas como as competências e atribuições da autarquia têm de ser cumpridas para com as populações, há um limite a partir do qual não é possível reduzir mais. Neste mesmo

período houve uma redução de 42 funcionários nos quadros da autarquia, mas foi mantido o rácio de pessoal no agrupamento de escolas, mercê do protocolo estabelecido, mas a falta de recursos humanos é sobejamente notado sobretudo nos serviços externos, estando demonstrado que há uma poupança efetiva, porque esta diminuição de 400.000 euros nas despesas com pessoal, foi feita apesar de, e ainda bem, dos aumentos do ordenado mínimo ao longo dos anos e da devolução dos cortes de vencimento aos funcionários, o que leva a perceber melhor as dificuldades com que nos deparamos em certas áreas de atividade da autarquia em que não há mesmo pessoal disponível para executar certas atividades, por mais simples que possam parecer. O vereador não deixou de referir que o abatimento de mais de cinco milhões de euros à dívida total da câmara, em oito anos, foi feita sem podermos recorrer a qualquer empréstimo de médio ou longo prazo. Se a esses cinco milhões de euros que tivemos de pagar à banca pudéssemos juntar aos dez a doze milhões de euros de empréstimos, a que o PS pôde recorrer nos seus doze anos de mandato, anteriores à CDU, aí sim poderíamos dispôr aqui de mais de quinze milhões de euros para investimentos, ainda por cima comparticipados a 85 ou 90 % e aí sim teríamos uma câmara que se poderia dar ao luxo de fazer tudo aquilo que são os nossos objetivos, tudo aquilo que no fundo a nossa população tem direito, e teríamos toda a promoção e desenvolvimento social e económico no nosso município, porque não quer acreditar que se o município de Alpiarça tivesse o dinheiro e as oportunidades de fazer o que outros municípios fazem, sem as restrições que temos tido, não fôssemos capazes de o fazer. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- A votação verificada foi a seguinte: oito votos a favor, da bancada da CDU-Coligação Democrática e Unitária, sete votos contra da bancada do Partido Socialista-(PS) e um voto contra da bancada do MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT). A proposta foi aprovada com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro em declaração de voto disse que a bancada da CDU votou favoravelmente esta proposta de aumento de IMI apresentada pela Câmara Municipal, pelas seguintes razões: 1.º Porque aqueles que menos possibilidades têm de pagar IMI, neste momento estão isentos de pagar esta taxa; 2.º Porque nos tempos mais

difíceis em que tivemos a intervenção da troika em Portugal e em que os portugueses mais rendimentos perderam, fomos solidários com a população de Alpiarça, e mantivemos a taxa de IMI no valor mais baixo. 3.º Depois porque a receita arrecadada em 2016 diminuiu, o que contraria o PSF e por essa razão teríamos sempre de discutir o valor do IMI. 4.º – Fomos sensíveis aos argumentos da Câmara Municipal sobre a necessidade de receitas para fazer face aos investimentos que se avizinham e sem a possibilidade de recorrer a empréstimos, entendemos por bem, aprovar esta proposta de aumento do IMI para a taxa de 0,42%. -----

----- O Sr. Deputado Armindo Batata, disse ter votado contra uma vez que os investimentos a fazer pela Câmara Municipal e aos quais se destinam este aumento do IMI, não são investimentos estruturantes. -----

----- A Sr.ª Deputada Graciete de Brito entregou a seguinte declaração de voto escrita:

“Declaração de voto relativa ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Reunião da Assembleia Municipal de Alpiarça de 30 de Novembro de 2017 Taxas de imposto de imóveis para o ano 2017 a liquidar em 2018 — artigo 112º do DL 287/2003. de 12 de Novembro, na redação atualizada — Câmara Municipal de Alpiarça. -----

considerando que: -----

- A situação criada em Alpiarça, a nível financeiro, político e dos serviços que deveriam ser prestados à população pela autarquia, se tem vindo a degradar de ano para ano ao longo dos oito anos dos mandatos do poder autárquico conduzido pela CDU; -----

- Não foram, durante dois mandatos, criadas quaisquer condições para a fixação da população, quer no que respeita à empregabilidade, quer no que respeita à qualidade de vida, ambiental e cívica; -----

- Houve uma total ausência de medidas estruturantes, no sentido da dinamização da economia local e de criação de competitividade face às potencialidades existentes; -----

- A utilização dos meios financeiros, mesmo que escassos, tem sido feita sem critério e sem planeamento estratégico, tendo como exemplo as obras mal planeadas, que não trouxeram qualquer mais valia para o concelho, como os arranjos exteriores da Casa — Museu dos Patudos, a Praça do Município cuja centralidade é um edifício que nunca foi usado, as tentativas infrutíferas de reverter a degradação da barragem, o projeto de construção de um campo de futebol no Casalinho, a transformação do jardim municipal

em mais uma praça descaracterizada, a escassez da iluminação pública, com a consequente falta de segurança, etc; -----

- O IMI, em Alpiarça apresentou uma evolução positiva significativa desde o período de reavaliação dos imóveis - a receita, que em 2009 era de 441 640 €, passou para 703 850 € em 2015 e foi de 645 560 em 2016, tendo auferido de um aumento de 32% em 2016 e de 37% em 2015, portanto durante os mandatos da CDU, o que corresponde, por habitante, ao aumento de 56,6 para 95,9 € — (dados PORDATA). Sobre estes dados tem havido uma tentativa de ocultação por parte do Executivo da CDU. várias vezes questionado nesta Assembleia. pelo menos durante o primeiro mandato; -----

- No distrito de Santarém apenas três municípios apresentam uma taxa de IMI superior a 40%, sendo que em qualquer um deles as condições de vida são, incomparavelmente, superiores às de Alpiarça; -----

- O Executivo CDU não teve pejo de, em plena campanha eleitoral, ter usado como propaganda política o facto de, em dois mandatos não ter aumentado a taxa de IMI, facto sobre o qual foi feita pelo menos uma publicação, criando assim falsas expectativas nos munícipes e potenciais eleitores; -----

E, pois, retirada à escassa maioria CDU a credibilidade e a força política necessárias para penalizar a população de Alpiarça com este aumento substancial de 40% sobre a taxa de IMI, bem como a necessária confiança de que o aumento de verbas que daí possa advir seja usada em benefício efetivo do Município de Alpiarça. Assim, o meu voto é CONTRA a proposta apresentada. -----

Alpiarça, em 30 de novembro de 2017. a) Maria Graciete A. Costa Pereira de Brito.” -----

----- A Sr.ª Deputada Filomena Rúbio entregou a seguinte declaração de voto escrita: --

“Declaro que voto contra a proposta de aumento das taxas de imposto (IMI) para o ano de 2017 a liquidar em 2018, embora consciente que o meu voto não irá beneficiar os interesses daqueles que votaram em nós (PS), porque: -----

- ao ser eleita para este órgão, com o objetivo de representar e defender os interesses dos Alpiarcenses que votaram em nós (PS), não estaria a ser coerente se votasse numa medida que vai, por certo, dificultar a vida da população; -----

- considerando que as receitas recebidas pela autarquia devem representar nas despesas consequentes, a melhoria da qualidade de vida da população, verifico após oito anos de

governação do executivo da CDU que não houve orientação nem organização, na gestão dos respetivos orçamentos, situação constatada pelo abandono populacional e pela degradação em que se encontra a vila de Alpiarça; -----

- em consequência do ponto anterior, parece-me legítimo considerar que não será garantido para a população de Alpiarça que, o sacrifício agora exigido, resulte de forma positiva na execução de todas as obras e medidas apresentadas como importantes para o desenvolvimento do concelho; -----

- Não tendo a autarquia como fonte de rendimento, apenas, as taxas de imposto (IMI) como fonte de receitas nos mandatos anteriores, não me parece correto em plena campanha eleitoral terem usado como argumento para as dificuldades orçamentais em executarem obras e projetos que dignificassem o município, o facto das taxas estarem, durante os oito anos de governação, no valor mínimo e não terem apresentado no respetivo Programa Eleitoral, como uma das medidas prioritárias este aumento de 40%.

Alpiarça, em 30 de novembro de 2017. a) Maria Filomena Lopes Rúbio.”-----

----- **PONTO 5** - Taxa de derrama do ano de 2017 para cobrança em 2018 – Câmara Municipal de Alpiarça; -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação deste ponto, o qual tinha a seguinte proposta: -----

**“PROPOSPOSTA - TAXA DE DERRAMA - ANO 2018**

Taxa de Derrama - Valor percentual para o ano de 2017 para cobrança em 2018 — Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atualizada — Lei das Finanças Locais.

Nos termos e de acordo com a legislação em vigor, proponho, para o ano de 2017, a aprovação das seguintes taxas de Derrama: -----

- 1,50 % (n.º 1 do artigo 182) — Para sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, superior a € 150.000,00; -----

- 1,00 % (n.º 12 do artigo 182) — Para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00; -----

- Para fomentar a empregabilidade do concelho de Alpiarça, a isenção de derrama durante 2 (dois) anos (2019 e 2020), para as empresas que cumulativamente: -----

- Fixem a sua sede no concelho de Alpiarça no ano de 2018; e - Criem e mantenham,



durante esse período, três ou mais postos de trabalho; -----  
- Que a presente proposta seja submetida, nos termos do disposto na alínea ccc) do número 1 do artigo 332 e da alínea b) e d) do número 1 do artigo 252 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação; Que seja comunicada, por via eletrónica até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança aos serviços competentes do Estado. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, na Reunião da Câmara Municipal de Alpiarça realizada em 23 de novembro de 2017.”

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- O Ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **INTERVALO DE 10 MINUTOS.** -----

----- **PONTO 6** - Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP – valor percentual para o ano de 2018 – Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atualizada – Lei das comunicações eletrónicas SA – Câmara Municipal de Alpiarça. -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação deste ponto, o qual tinha a seguinte proposta: -----

----- **“PROPOSTA - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - ANO 2018**-----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) — Valor percentual para o ano de 2018 — Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, na redação atualizada — Lei das Comunicações Eletrónicas, de acordo o artigo 1069; Nos termos e -de acordo com a legislação em vigor, proponho: — Para o ano de 2018 a aprovação da taxa de 0,25%. — Que a presente proposta seja remetida,. nos termos do disposto na alínea ccc) do número 1 do artigo 339 e da alínea b) do número 1 do artigo 259 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação na reunião da próxima sessão ordinária de setembro.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, na Reunião da Câmara Municipal de Alpiarça realizada em 23 de novembro

de 2017.”-----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- O Ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO 7** - Percentagem da participação variável no IRS – ano de 2018, art.º 26º da Lei das Finanças Locais – lei 73/2013, de 3 de setembro, na redação atualizada; -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação deste ponto, o qual continha a seguinte proposta: -----

**“PROPOSTA - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS — ANO 2018.**

Participação Variável no IRS — Valor percentual para o ano de 2018 para cobrança em 2019 — número 1 do artigo 269 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atualizada — Lei das Finanças Locais:-----

Nos termos e de acordo com a legislação em vigor, proponho:-----

— Para o ano de 2018 a aprovação de uma percentagem de participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Alpiarça;-----

— Que a presente proposta seja submetida, nos termos do disposto na alínea ccc) do número 1 do artigo 3312 e da alínea b) do número 1 do artigo 259 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação;-----

—Que seja comunicada por via eletrónica até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao que respeitam os rendimentos, aos serviços competentes do Estado.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, na Reunião da Câmara Municipal de Alpiarça realizada em 23 de novembro de 2017.-----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- O Ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- A Sr.ª Deputada Graciete de Brito em declaração de voto disse que a bancada do PS votou favoravelmente este ponto, mas que tem vindo a aumentar o número de municípios que devolvem uma parte do IRS aos municípios, disse compreender as razões porque Alpiarça não o faz, mas que espera que num futuro próximo se possa vir a fazer. -

----- **CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS.** -----

----- Atingidas as vinte quatro horas, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação do plenário a continuação dos trabalhos para o dia seguinte, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO 8** - Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar o ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde); -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão do ponto. -----

----- O Sr. Deputado Joaquim do Céu apresentou a Sr.ª Deputada Margarida do Céu, pelo Partido Socialista-(PS), que constituiu a Lista A. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro apresentou a Sr.ª Deputada Fernanda Garnel, pela CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV), que constituiu a lista B. ---

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- Foram apurados nove votos para a lista B e sete votos para a Lista A, tendo sido assim eleita a Sr.ª Deputada Fernanda Garnel para integrar o ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde). -----

----- **PONTO 9** - Eleição dos dois representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia da CIMLT. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão do ponto. -----

----- O Partido Socialista-(PS) apresentou os Srs. Deputados: Abel Pedro e Graciete de Brito, que formaram a Lista A. A CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) apresentou os Srs. Deputados: Fernando Louro e Anabela Costa, formando a Lista B. ---

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- Foram apurados oito votos para a Lista B e sete votos para a Lista A. -----

----- Foram assim eleitos os Srs. Deputados: Fernando Louro e Graciete Brito. Como suplentes ficaram os Srs. Deputados: Anabela Costa e Abel Pedro. -----

----- **PONTO 10** - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal no CPCJ (Comissão de proteção de crianças e jovens); -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão do ponto. -----

----- O Partido Socialista-(PS) apresentou: Filomena Rúbio, Teresa Freitas, Alzira Agostinho e Marta Piscalho, que constituíram a Lista A. A CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) apresentou: Hélia Avelino, Joaquim Nascimento, Paula Matias e

Tânia Graça, que constituíram a Lista B. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- Foram apurados sete votos para a Lista A e nove votos para a lista B. Tendo sido assim eleitos os comissários: Hélia Avelino, Filomena Rúbio, Joaquim Nascimento, e Teresa Freitas. -----

----- **PONTO 11** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança; -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão do ponto. -----

----- O Partido Socialista-(PS) apresentou: Paulo Lopes, Filipe Almeirante, Orlando D'Avó, Abel Pedro e Carlos Marques, que constituíram a Lista A. A CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) e o MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT) apresentaram: Paulo Farropo, Júlio Pratas, Fernando Ferreira, João Osório e Celestino Brasileiro, que constituíram a Lista B. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- Foram apurados sete votos para a Lista A e nove votos para a lista B. Tendo sido assim eleitos os comissários: Paulo Farropo, Paulo Lopes, Júlio Pratas, Filipe Almeirante e Fernando Ferreira. -----

----- **PONTO 12** - Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio de retalho e de comercio por grosso em livre serviço, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 7º da Lei 12/2004; -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão do ponto. -----

----- O Partido Socialista-(PS) apresentou Abel Pinhão, que constituiu a Lista A. A CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) e o MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT) apresentaram: Paulo Sardinheiro, que constituiu a Lista B. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- Foram apurados sete votos para a Lista A e nove votos para a lista B. Tendo sido assim eleito por maioria o munícipe Paulo Sardinheiro. -----

----- **PONTO 13** - Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Alpiarça; -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão do ponto. -----

----- O Partido Socialista-(PS) apresentou o Sr. Deputado Abel Pedro, que constituiu a Lista A. A CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) e o MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT) apresentou o Sr. Presidente da Assembleia, Fernando Louro, que constituiu a Lista B. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- Foram apurados sete votos para a Lista A e nove votos para a lista B. Tendo sido assim eleito por maioria o Sr. Presidente da Assembleia, Fernando Louro. -----

----- **PONTO 14** - Leitura, discussão e votação das atas da Assembleia Municipal realizadas no dia 15 de setembro de 2017 e dia 22 de outubro de 2017. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciada a discussão e posterior votação do ponto, dado não se terem registado intervenções sobre a redação das atas. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO:** -----

----- As duas atas foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **PONTO 15** - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do art.º 20 do Regimento. -----

----- O Sr. Deputado Armindo Batata fez a apresentação leitura da seguinte recomendação em nome da bancada do MUDA ALPIARÇA PPD/PSD.CDS/PP.MPT -----  
Recomendação n.º 1/2017. -----

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça. -----

Recomendação à Câmara Municipal de Alpiarça, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art. 59.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça. -----

Numa visita que efetuámos à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, depreendemos que um dos problemas com que se defronta, são as condições de ambiente térmico do salão de atividades físicas e recreativas. No verão, calor insuportável e mesmo condicionante das atividades, no inverno, frio de tolher os movimentos. Olhando aos materiais utilizados na fachada poente do salão, e ao arranjo dos mesmos, fica evidente o relatado. -----

Depreendemos também que o salão é propriedade da Câmara Municipal, à qual as Direções da Sociedade Filarmónica vêm, sem sucesso, pedindo a resolução do problema, tendo mesmo apresentado orçamentos para o efeito. Naturalmente que a situação financeira da Câmara a impede de satisfazer os justos anseios da Sociedade. ---

Também fomos informados da impossibilidade da Sociedade de recorrer a fundos de apoio específicos para essas obras, em consequência da titularidade do espaço. -----

Pelo exposto, MUDA ALPIARÇA (PPD/PSD-CDS/PP-MPT) propõe que a Assembleia Municipal de Alpiarça aprove: -----

Recomendar à Câmara Municipal de Alpiarça, que encontre um regime legal de cedência do salão de festas da Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, sob uma forma tal, que permita a esta Sociedade concorrer aos fundos de apoio para a execução de tão necessárias obras. -----

Assembleia Municipal de Alpiarça, em 24 de Novembro de 2017.-----

O Deputado Municipal (Armando Batata)-----

----- **Intervenções:** -----

----- Usou da palavra o Sr. Deputado Joaquim Céu que disse que estamos a falar de um espaço que, segundo julga saber, tem dois titulares: a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro e o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça. -----

----- O Sr. Deputado proponente afirmou que lhe foi informado que a propriedade era da câmara municipal. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro afirmou que o espaço é de facto propriedade da câmara municipal mas está protocolado que possa ser utilizado pelas duas entidades referidas, S.F.A. E Bombeiros. Disse perceber a preocupação do proponente e da Direção da Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro e concorda que se tente encontrar uma solução jurídica que possa levar à execução das obras necessárias de modo a dotar o Salão de melhores condições térmicas e acústicas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que de facto a titularidade do espaço é como disse o deputado Celestino Brasileiro, que também já teve oportunidade de falar com a Direção da S.F.A., que conhece o problema e compreende as suas preocupações e que deseja também que possa ser encontrada uma solução, com o apoio jurídico dos serviços jurídicos do município câmara, para levar a bom porto a realização das obras. -

----- **VOTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:** -----

----- Esta Recomendação foi aprovada por maioria com nove votos a favor das bancadas da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV), e do MUDA ALPIARÇA-PPD/PSD.CDS/PP.MPT e sete votos contra do Partido Socialista-(PS). -----

----- A Sr.ª Deputada Graciete de Brito em declaração de voto disse ter votado contra, uma vez que se a propriedade do Salão é a câmara Municipal, é à câmara municipal que compete achar a solução para a melhoria das condições do Salão, sem ter que ceder a titularidade do espaço. -----

----- De seguida o Sr. Deputado Armindo Batata fez a apresentação e leitura da seguinte recomendação. -----

“Recomendação nº 2/2017-----

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça Alpiarça -----

Recomendação à Câmara Municipal de Alpiarça, nos termos da alínea c) do nº 1 do Art. 59º e do nº 2 do Art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça. -----

O atravessamento de Alpiarça por veículos transportando resíduos perigosos a caminho do Parque do Relvão na Carregueira, tem que ser motivo de preocupação para todos nós.-----

Assim,-----

1 - Supondo que a Câmara não possui dados precisos sobre o tipo de materiais perigosos que atravessam a nossa vila a caminho do parque do Relvão; -----

2- Dependendo da caracterização desses materiais o plano de contingência a implementar ou já implementado pela Proteção Civil do Concelho;-----

3 — Estando a Câmara Municipal da Chamusca, a fazer um estudo de tráfego, nas localidades do seu concelho atravessadas por veículos que vão para o Parque do Relvão,-----

Recomendamos:-----

Que, isoladamente ou em colaboração com a Câmara Municipal da Chamusca, a Câmara Municipal de Alpiarça desencadeie os procedimentos necessários para avaliar, com o maior rigor possível, o tipo de materiais perigosos que atravessam a nossa vila e respetivas quantidades. Só com estes elementos, poderão ser implementadas as necessárias medidas para controlar e minimizar situações de emergência, a que todos nós poderemos ser sujeitos.-----

Assembleia Municipal de Alpiarça, em 16 de Novembro de 2017-----

O Deputado Municipal (Armindo Batata)”-----

----- **Intervenções:** -----

----- A Sr.ª Deputada Margarida Céu, disse ter conhecimento que o Parque do Relvão recebe todos resíduos perigosos do país e que aquela Unidade é dos locais mais fiscalizados do país, muito mais do que as ETAR, onde como que sabe muitas matérias seguem pelas condutas de esgotos, onde mesmo que se queira é impossível fazer qualquer tipo de controle. -----

----- O Sr. Deputado Armindo Batata afirmou que a sua preocupação não são as matérias que são recebidas no Parque do Relvão, pois acredita que será um local extremamente fiscalizado, mas sim as que fazem o atravessamento do concelho de Alpiarça e em que quantidades e que os acidentes acontecem. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro usou da palavra para dizer que as preocupações do deputado proponente, são igualmente as preocupações da bancada da CDU, tanto que em tempos aprovaram aqui uma moção no sentido da construção do tão ambicionado IC3, que resolveria o problema da passagem destes materiais pelo interior, neste caso concreto de Alpiarça, e talvez seja altura de voltar a fazer alguma pressão para que a construção do IC3 seja uma realidade. Concorda também que por mais seguros que sejam os veículos e por mais experientes que sejam os condutores, os acidentes podem acontecer e que de facto os resíduos mais perigosos do país e até vindos do estrangeiro são depositados e tratados no Parque do Relvão. -----

----- O Sr. Deputado Carlos Marques opinou que os Bombeiros conhecem perfeitamente as placas identificadoras dos camiões que se dirigem ao Relvão e em caso de acidente sabem como atuar. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que neste momento não se está a falar de acidentes, nem da intervenção dos Bombeiros, nem de proibir a passagem de camiões, a sugestão é para termos era noção da quantidade e do tipo de materiais e resíduos perigosos que atravessam o concelho de Alpiarça. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para afirmar que tem conhecimento que no passado o Executivo já esteve envolvido também no esforço de se construir uma alternativa à passagem por dentro das localidades na região, é uma preocupação antiga, informou que em conjunto com os presidentes das nossas câmaras vizinhas de Almeirim, Chamusca e Coruche, esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes do anterior governo no sentido de tentar completar o IC3 ou A13, fosse em



forma de Autoestrada, fosse de IC e não houve qualquer abertura, porque estávamos em maré de contenção de gastos em obras públicas, o certo é que falta a ligação Almeirim / Entroncamento e a necessidade de uma nova travessia do Tejo, devido ao constrangimento na Ponte da Chamusca. Disse que ia tentar sensibilizar os colegas para tentarem uma nova reunião agora com outro Secretário de Estado, no sentido de se completar o tão desejado IC3. -----

----- **VOTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:** -----

----- Esta Recomendação foi aprovada por maioria, com nove votos a favor das bancadas da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) e do MUDA ALPIARÇA-PPD/PSD.CDS/PP.MPT, uma abstenção da Sr.ª Deputada Graciete de Brito e seis votos contra, todos da bancada do Partido Socialista-(PS). -----

----- O Sr. Deputado Joaquim Céu em declaração de voto disse que o voto vai no sentido do que é aduzido nas conclusões da recomendação nomeadamente identificar o tipo de materiais perigosos que atravessam a nossa vila e respetivas quantidades, alegando que os materiais que por aqui passam são todos os materiais perigosos produzidos no país e quanto ao controle das situações de emergência, entende que manifestamente isso escapa à nossa capacidade de atuação enquanto proteção civil, não faz sentido, não temos condições locais para atuar nesse sentido. Disse concordar com o Sr. Presidente da Câmara quando diz que está na altura de pressionar o governo para completar a ligação da A13, do Entroncamento até Almeirim e evitar-se-iam todas estas preocupações a que a recomendação se refere. -----

----- A Sr.ª Deputada Fernanda Cardigo fez a apresentação do seguinte voto de pesar em nome da bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV)-----

VOTO DE PESAR-----

Faleceu no passado dia 27 de Setembro no Hospital de Santarém, Manuel Mendes Colhe.-----

Nasceu em Alpiarça, a 10 de Janeiro de 1935, sendo conhecido por "Manuel Balsa".-----

Aderiu ao Partido Comunista em 1957. Dois anos depois de se ter filiado no Partido, parte para a clandestinidade, em Outubro de 1959, situação na qual permaneceu até Setembro de 1965, ano em que é preso pela polícia política, a PIDE.-----

Durante a luta contra o regime, a sua companheira, também na clandestinidade por

falta de assistência médica pós-parto, morre.-----

Esteve preso cinco anos, até 1970. -----

Em 1972 participou na preparação do congresso da oposição democrática de Aveiro, tendo sido um dos oradores, onde apresentou a tese em nome dos trabalhadores de Alpiarça "As condições dos assalariados, suas combatividades democráticas". -----

Foi homenageado em 2010 pela Câmara Municipal de Alpiarça, com a Medalha Municipal da Liberdade. -----

Em 2014, por altura das comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril, o operário agrícola e militante comunista lançou a sua autobiografia, intitulada "Memórias Lembradas".-----

A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em Sessão Ordinária no dia 30 de Novembro de 2017, manifesta publicamente o seu voto de pesar pelo falecimento de Manuel Mendes Colhe, enviando aos filhos, a toda a família e amigos, as mais sentidas condolências.-----

Alpiarça, 30 de Novembro de 2017, A bancada da CDU-----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Deputado Joaquim Céu usou da palavra para tecer vários elogios a Manuel Colhe, dizendo tê-lo conhecido a partir de 1970, que mantém por ele um sentimento de grande respeito, de grande sentimento, de grande solidariedade do que ele fez pelo país e por isso irá votar favoravelmente este voto de pesar. -----

----- O Sr. Deputado Armindo Batata usou da palavra para dizer que se iria associar a este voto de pesar e como tal o iria também votar favoravelmente. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, disse não lhe caber intervir na discussão do ponto, mas ao ter-lhe sido dada a palavra, aproveitou também para enaltecer a figura de Manuel Colhe, destacando a sua figura de lutador intransigente na defesa dos trabalhadores agrícolas de Alpiarça, de lutador consistente contra o Fascismo, de autêntico mártir às mãos da PIDE, enquanto preso político, da morte prematura da sua esposa na clandestinidade, da atribuição da Medalha Municipal da Liberdade em 2010, nesta Assembleia, o que por si só já diz muito de quem foi Manuel Colhe, daí que considere inteiramente justo, merecido e simbólico este voto de pesar. -----

----- **VOTAÇÃO DE VOTO DE PESAR:** -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- O Sr. Deputado Júlio Pratas fez a apresentação do seguinte voto de pesar em nome da bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV). -----

VOTO PE DESAR-----

Olímpio Francisco de Oliveira, faleceu no passado dia 6 de Outubro, aos 81 anos. -----

Natural de Valbom, Gondomar, foi no entanto em Alpiarça que Olímpio Oliveira viveu quase toda a sua vida. Cedo se destacou na batalha contra o fascismo, participando ativamente na resistência aos governos de Salazar e Caetano, organizando e participando em diversas ações de luta pela liberdade e democracia. -----

Por estes motivos, foi preso em 30 de Setembro de 1959 mas novamente em liberdade continua a desenvolver a sua ação política junto dos operários e camponeses. Muito jovem ainda participa também ativamente nas campanhas presidenciais de Arlindo Vicente e Humberto Delgado. Fez parte da Comissão de Apoio aos oposicionistas, pelo círculo de Santarém, nas eleições para a Assembleia Nacional de 1969. Participou no Congresso de Aveiro de 1973 e teve um papel ativo no apoio às listas da oposição Democrática, nas eleições que se realizaram no mesmo ano. Depois do 25 de Abril é nomeado vogal, em 28 de Junho de 1974 e Vice-presidente, em 17 de Outubro de 1975, da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Alpiarça, cargo este que exerceu até às primeiras eleições autárquicas, que se realizaram em 12 de Dezembro de 1976. Nestas eleições é eleito Vereador. Em 16 de Dezembro de 1979 é eleito Presidente da Câmara Municipal. É eleito Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça no mandato 1997/2001. A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida no dia 30 de Novembro de 2017, manifesta o seu mais profundo pesar pelo seu falecimento, e endereça aos seus familiares, as mais sentidas condolências. -----

A bancada da CDU.-----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Deputado Joaquim Céu usou da palavra para tecer variados elogios ao falecido, falou do seu percurso político, dizendo que ele teve uma vida intensa de combate pela Liberdade e pela Democracia e terminou dizendo que iria votar favoravelmente este voto de pesar com grande reconhecimento pelo Olimpio.-----

----- O Sr. Deputado Armindo Batata usou da palavra para dizer que se iria associar a

este voto de pesar, porque o Olimpio foi seu vizinho falecido, e que se habituou a respeitá-lo e a respeitar as suas ideias e que também iria votar favoravelmente.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, tendo-lhe sido concedida a palavra, referiu que a câmara municipal aprovou um voto de pesar a Olimpio de Oliveira, assim como o tinha feito também a Manuel Colhe. Informou igualmente que foi decretado luto municipal pelo falecimento de Olimpio Oliveira, falou também do percurso político do falecido e dos vários cargos autárquicos que ocupou, disse ainda registar e admirar o seu passado de lutador anti-fascista e de intervenção cívica e política no nosso concelho e naturalmente que o Executivo também não poderia deixar de de associar a este voto.--

----- **VOTAÇÃO DE VOTO DE PESAR:** -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

A Sr.ª Deputada Anabela Costa fez a apresentação da seguinte moção em nome da bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV).-----

MOÇÃO-----

CONSIDERANDO:-----

- A carreira docente, fruto de uma prolongada negociação ente os Sindicatos e o Governo, foi unilateralmente suspensa pelo Governo anterior do PSD/CDS; -----
- Passado este tempo esperava-se que o atual Governo já tivesse dado sinais que pretendia corrigir esta situação injusta;-----
- Os professores, tal como a generalidade dos trabalhadores portugueses têm sofrido na pele as medidas de austeridade do pós-Troika, no entanto, para além disso, a grande maioria deles sofre uma penalização acrescida, pois a sua carreira foi congelada, e anos e anos de trabalho, estão a ser completamente ignorados em termos de progressão, o que os penaliza ainda mais; -----
- Existe um descontentamento face à ausência de soluções do Ministério da Educação às questões relacionadas com carreiras, mas também sobre concursos, aposentação, horários de trabalho, combate à precariedade e gestão das escolas; -----
- O que os professores reclamam é justiça, que o seu tempo de serviço não seja simplesmente apagado e que a sua carreira seja reconhecida:-----
- Este ataque que foi dirigido aos professores, mais não é que um ataque que se vem desenvolvendo contra a Escola Pública;-----

ASSIM:-----

- A Assembleia Municipal de Alpiarça, por proposta da Bancada da CDU, delibera prestar o seu apoio à justa luta dos professores; -----
- Manifestar total solidariedade, já que o congelamento das carreiras nunca deveria ter existido e porque é inadmissível ver tempo de serviço prestado ser deitado fora;-----
- Sem luta não se consegue alcançar objetivos e aquela que os professores estão a travar é um contributo importantíssimo para que a solução para esse problema venha a ser uma realidade;-----
- Apelar ao Ministério da Educação e ao Governo, que estabeleçam plataformas de entendimento com os Sindicatos de Professores, para uma rápida resolução desta intolerável situação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017-----

Dar conhecimento desta moção ao Ministério da Educação, bem como às duas principais Federações de Professores e ao Agrupamento de Escolas de Alpiarça.-----

----- **Intervenções:** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Deputada Graciete de Brito disse que no geral está de acordo com o conteúdo da moção e considera que embora possa haver descontentamento da classe docente com o governo atual, alegou que mais do que um ataque à Escola Pública, o anterior governo, manifestamente queria acabar com a Escola Pública e defendeu que o último parágrafo da moção poderia ser retirado.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia opinou que em nenhum ponto da moção é dito que o atual governo está a fazer um ataque, mas que é manifestamente visível para todos, até na forma como são divulgados os rankings das escolas nacionais.-----

----- O Sr. Deputado Joaquim do Céu apelou também a que fosse alterada a redação desta moção, no que se refere à pontuação utilizada, até porque a moção é para publicar e para ser enviada para o Ministério da Educação, bem como às duas principais Federações de Professores e ao Agrupamento de Escolas de Alpiarça. -----

----- A bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV), aceitou alterar a moção que ficou com a seguinte redação definitiva:-----

MOÇÃO-----

CONSIDERANDO:-----

- A carreira docente, fruto de uma prolongada negociação ente os Sindicatos e o Governo, foi unilateralmente suspensa pelo Governo anterior do PSD/CDS;-----
- Passado este tempo esperava-se que o atual Governo já tivesse dado sinais que pretendia corrigir esta situação injusta;-----
- Os professores, tal como a generalidade dos trabalhadores portugueses têm sofrido na pele as medidas de austeridade do pós-Troika, no entanto, para além disso, a grande maioria deles sofre uma penalização acrescida, pois a sua carreira foi congelada, e anos e anos de trabalho, estão a ser completamente ignorados em termos de progressão, o que os penaliza ainda mais;-----
- Existe um descontentamento face à ausência de soluções do Ministério da Educação às questões relacionadas com carreiras, mas também sobre concursos, aposentação, horários de trabalho, combate à precariedade e gestão das escolas;-----
- O que os professores reclamam é justiça, que o seu tempo de serviço não seja simplesmente apagado e que a sua carreira seja reconhecida:-----
- Sem luta não se consegue alcançar objetivos e aquela que os professores estão a travar é um contributo importantíssimo para que a solução para esse problema venha a ser uma realidade;-----

ASSIM, A Assembleia Municipal de Alpiarça, por proposta da Bancada da CDU, delibera:-----

- Prestar o seu apoio à justa luta dos professores;-----
- Manifestar total solidariedade, já que o congelamento das carreiras nunca deveria ter existido e porque é inadmissível ver tempo de serviço prestado ser deitado fora;-----
- Apelar ao Ministério da Educação e ao Governo, que estabeleçam plataformas de entendimento com os Sindicatos de Professores, para uma rápida resolução desta intolerável situação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017-----

Dar conhecimento desta moção ao Ministério da Educação, bem como às duas principais Federações de Professores e ao Agrupamento de Escolas de Alpiarça.-----

----- **VOTAÇÃO DA MOÇÃO:** -----

----- A moção foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor, sendo oito da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV) e sete do Partido Socialista-(PS) e uma abstenção do MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT)-----

----- O Sr. Deputado Joaquim do Céu fez a apresentação da seguinte moção em nome da bancada do Partido Socialista (PS).-----

**MOÇÃO**-----

**25 DE NOVEMBRO de 1975 - A CONSAGRAÇÃO DA SUPREMACIA CIVIL**-----

Formalmente tudo terá começado com a decisão dos paraquedistas de ocuparem quatro bases aéreas. A reação imediata veio da organização militar, mas também da sociedade civil que, na sua esmagadora maioria não aceitava que a liberdade do dia inicial, inteiro e limpo pudesse ser aniquilada e que, em seu lugar, surgisse uma nova ditadura.-----

Esta decisão dos paraquedistas desencadeou reações diversas a nível militar, mas também a nível civil e, ainda no próprio dia 25, o então presidente da República, Francisco Costa Gomes, decretou o estado de sítio.-----

De entre as várias reações militares, assumiu evidência especial a do Regimento de Comandos que, no ataque ao Regimento da Polícia Militar (estrutura fiel às movimentações paraquedistas) ocasionou a morte de 3 jovens militares.-----

A derrota dos militares revoltosos e dos partidos e movimentos políticos que os apoiaram permitiu que o País caminhasse decisivamente para a instauração em Portugal de um regime de democracia representativa, assente na livre opção da sociedade civil.-----

O 25 de Novembro de 1975 situou-se como um acontecimento crucial para o processo de instauração da democracia. Neste dia todos os projetos concebidos durante o PREC, e de outros que vinham do tempo da ditadura, se encontraram. A apregoada capacidade militar dos grupos radicais foi enfrentada e vencida e, em 28 de Novembro os revoltosos depuseram as armas.-----

A Revolução na sua pureza inicial, centrada na liberdade e na democracia, estava salva. Portugal não passaria de uma ditadura de direita para uma ditadura de esquerda.-----

O 25 de Novembro garantiu o essencial da conquista iniciada em 25 de Abril de 1974 e,

como tal, deve ser data recordada, felicitada e festejada.-----

Alpiarça 30 de Novembro de 2017. A bancada do Partido Socialista.-----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro usou da palavra par dizer que se revê nos valores da Liberdade e da Democracia que são evocados, mas que não se revê nesta moção, e como tal irá votar contra, porque crucial para a instauração da Democracia foi o dia 25, mas de Abril de 1974, assim como considera que foi nesta data que a Democracia foi salva. -----

----- O Sr. Deputado Júlio Pratas usou da palavra para dizer que a história não é feita a preto e branco e considera que o 25 de Novembro, não se resolveu a nível militar, mas sim a nível político e para isso basta consultar os testemunhos e depoimentos das pessoas envolvidas nessas negociações, entre as quais o Major Melo Antunes que decidiu pôr a nu todas as conversações que existiram entre as diversas forças políticas. Disse estar contra a redação da moção que só conta uma parte da História, compreende perfeitamente o intuito da moção e como tal irá votar contra.-----

----- O Sr. Deputado Joaquim do Céu defendeu que a moção diz a verdade e que se as pessoas ficam felizes e querem continuar a esconder a verdade, pois que a escondam. Ironizou dizendo “se está tudo bem, deixe-se estar assim, que fique tudo bem na Paz do Senhor”. -----

----- **VOTAÇÃO DA MOÇÃO:** -----

----- A moção foi reprovada por maioria, com oito votos contra da CDU-Coligação Democrática Unitária-(PCP/PEV), oito votos a favor, sendo sete do Partido Socialista-(PS) e um do MUDA ALPIARÇA-(PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e com o Voto de Qualidade do Sr. Presidente da Assembleia.-----

----- **2.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu início ao segundo período de intervenção do público, tendo sido dada a palavra ao munícipe João do Céu, que pretende falar sobre o Conselho Municipal de Segurança. Fez críticas ao facto do Conselho não se reunir há bastante tempo, utilizando a expressão que é uma vergonha o que se está a passar. Nomeadamente, fez críticas ao facto do grupo de trabalho encarregue de



melhorar a segurança rodoviária de Alpiarça, não ter tido resposta por parte da Câmara sobre o trabalho que foi produzido. -----

O Sr. Presidente da Câmara, em resposta, referiu que os eleitos da Assembleia Municipal, não estão a participar numa vergonha, mas sim num órgão que é o símbolo da democracia local. Agradeceu o esforço de todos os comissários, mas o estudo apontava essencialmente para muitas ruas de sentido único, e a colocação de muitas lombas. Era um esforço financeiro exagerado para as disponibilidades do município. Penitencia-se pela falta de resposta, mas ainda assim esse estudo, e outros muito semelhantes, serviram de base a algumas modificações pontuais que a Câmara executou. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** -----

----- Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eram duas horas e cinco minutos, da qual, para constar e para efeitos de execução imediata, se lavrou minuta da presente ata, que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

-----Presidente \_\_\_\_\_

-----1º Secretário \_\_\_\_\_

-----2º Secretário \_\_\_\_\_